

Ata n.º 15/2024

Reunião de Câmara Extraordinária realizada a 8 de julho de 2024

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, da Senhora Vice-presidente Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira e dos Senhores Vereadores João António Martins dos Santos, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana e Alcindo José Gonçalves Quaresma.

Por volta das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos.

1- Ordem do Dia

1.1- Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente:

1.1.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal Prémio “Mérito Escolar”.

A Senhora Vice-Presidente usou da palavra para dar conta da motivação na inclusão do ponto na ordem de trabalhos, por forma a permitir a submissão do assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal em sessão extraordinária que se prevê agendar, permitindo a entrada em vigor a tempo do início do ano letivo de 2024/2025. A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio para saudar a proposta, lembrando a moção anteriormente apresentada pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP “É Hora de Mudar” sobre esta matéria, questionando apenas se já se encontram pensados os valores dos prémios a atribuir. Relativamente à questão colocada, a Senhora Vice-Presidente esclareceu que, em virtude de o Regulamento prever a possibilidade de “mecenato”, o valor não se encontra ainda definido.

Assim, colocada à votação a proposta de Regulamento Municipal Prémio “Mérito Escolar”, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 3 – (três)). -----

--- 1.2- Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----

1.2.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a apreciação e votação da proposta final da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã e do respetivo Relatório Ambiental. -----

O Senhor Presidente começou por agradecer a disponibilidade da empresa consultora “Território XXI”, na pessoa do seu representante, Senhor Engenheiro Renato Dias, a fim de proceder à apresentação dos trabalhos e prestar esclarecimentos no âmbito do procedimento da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio para dar nota que este assunto foi presente em reunião de câmara anterior, tendo sido este um processo longo pela sua natureza, evidenciando, ainda assim, que a opção pelo procedimento relativo à alteração é mais breve do que o associado a uma revisão. Prosseguiu, fazendo o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela equipa técnica do Concelho e pela empresa “Território XXI”, considerando terem sido alcançados alguns objetivos importantes em matéria de ordenamento e planeamento territoriais do Município, bem como ter sido possível introduzir algumas alterações, no seu ponto de vista, pertinentes, inclusive já em linha com o mais recentemente implementado “Simplex urbanístico”, que o regulamento já contempla, agradecendo assim o empenho de todos os envolvidos. Terminou, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos. -----

De seguida, o Senhor Engenheiro Renato Dias iniciou a apresentação, tendo feito uma resenha explicativa do procedimento de alteração e do trabalho desenvolvido. De seguida, enunciou o conteúdo documental da 1.ª Revisão, nomeadamente as principais alterações ao nível da planta de ordenamento e planta de condicionantes, bem como ao regulamento, destacando a alteração dos parâmetros

de quantificação do número de lugares de estacionamento e a revogação do Plano de Pormenor (PP) da Zona Av. Dr. José Maria Cardoso – Rua Dr. Pedro de Lemos. Seguidamente apresentou os critérios e a metodologia para a delimitação de solo urbano, tendo destacado a figura das “áreas urbanas a consolidar”, e de seguida, apresentou o plano comparativo entre o quadro dos solos urbano e rústico antes e depois da ponderação final das participações obtidas no período de discussão pública, que decorreu entre 29/12/2023 e 9/02/2024, apresentando os principais motivos para o atendimento (total ou parcial) ou não das mesmas, resultando no total das seguintes áreas: *Total solo urbano 2013-1.578,7ha; Total solo urbano 2023-1.324,1ha; Total solo rústico 2013-12.286,0ha; Total solo rústico 2023-12.519,9ha, destacando-se os dados relativos aos Aglomerados Rurais PDMLSA 2013 (cerca de 113ha, 36AR) e Aglomerados Rurais PDMLSA 2024 (cerca de 315ha, 71AR).*-----

A apresentação foi feita com recurso a um documento de suporte, que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando a sua reprodução impressa arquivada em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 1 – (um)). -----

Finda a apresentação, a Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio para questionar se a diminuição de área de solo urbano está relacionada com a reclassificação das áreas de aldeia, tendo o Senhor Engenheiro Renato Dias esclarecido que embora esse seja um dos fatores que motiva, não é o único, concorrendo para essa alteração, vários fatores, designadamente os ajustes efetuados no perímetro urbano. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para questionar se os totais apresentados a título de solo urbano englobam os aglomerados rurais, - tendo o Senhor Engenheiro Renato Dias respondido que não - prosseguiu solicitando mais informação sobre a revogação do PP da Av. Dr. José Maria Cardoso – Rua Dr. Pedro Lemos, e por fim questionou qual a dimensão das áreas urbanas a consolidar. -----

A Senhora Engenheira Edite Veríssimo usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente às questões colocadas, nomeadamente salientando que o referido PP se encontra em vigor há cerca de trinta anos, não correspondendo já às exigências da realidade atual. Referiu ainda que a proposta

de revogação correspondeu inclusive a uma das participações resultantes da discussão pública. -----

O Senhor Engenheiro Renato Dias interveio para esclarecer relativamente à área total de área urbana a consolidar, informando que serão cerca de dois a três hectares, não conseguindo precisar de momento, mas disponibilizando-se para transmitir esta informação posteriormente. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes usou da palavra para salientar o empenho da Autarquia no sentido de manter a capacidade construtiva, realçando a figura dos aglomerados rurais, destacando o aumento nas áreas industriais e empresariais e informando que as alterações dos PP, nomeadamente nas zonas central e norte, permitirão, através da criação de unidades de execução, que estes instrumentos se tornem mais operativos, contribuindo, também, de forma a dar resposta às necessidades habitacionais que se verificam. Concluiu dizendo que, atendendo às limitações inerentes à natureza do procedimento (alteração), se encontra satisfeito com a proposta ora apresentada, considerando ter sido possível alcançar a grande maioria dos objetivos propostos. Por fim, pronunciou-se relativamente às participações em sede de discussão pública não atendidas, por não corresponderem aos termos de referência do procedimento (alteração), manifestando a intenção da Autarquia em dar início a um procedimento de revisão, dando assim continuidade ao processo de ordenamento do território. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho requereu a palavra de novo apenas para questionar, por forma a melhor determinar o sentido do seu voto, acerca da referência feita pelo Senhor Vereador Ricardo Fernandes, sobre a intenção de se proceder a uma revisão, se tal poderá ocorrer no prazo de um ano, tendo sido respondido pelo Senhor Presidente, conforme anteriormente referido, que é intenção iniciar após o término do processo de alteração, em articulação com a Comunidade Intermunicipal de Coimbra (CIM-RC), por se encontrar em curso a Revisão da Carta de Reserva Ecológica Nacional.-----

O Senhor Presidente usou da palavra para agradecer o trabalho da empresa consultora “Território XXI” e da equipa técnica da Divisão de Urbanismo do Município, em particular da Senhora Engenheira Edite Veríssimo e da Senhora Engenheira Alexandra Rodrigues, relativamente a este objetivo, e dizer que a

gestão e ordenamento do território é um processo complexo e, portanto, do ponto de vista de enquadramento processual, face às questões normativas e legais refere que este procedimento foi impactado por algumas alterações que decorreram entretanto. Prosseguiu referindo a atuação e o posicionamento do Município na perspetiva de rentabilizar ao máximo as áreas face aos critérios em vigor, não deixando de referir que relativamente à questão colocada acerca da diminuição da classificação no solo urbano tem de ser tido em conta os critérios que estão subjacentes a essa mesma classificação. Prosseguiu dizendo que, como foi referido, esta é uma primeira alteração à primeira revisão, com um determinado contexto e enquadramento. Mais disse pretender assinalar a participação pública das várias pessoas e entidades que se interessaram pelo processo, mencionando ainda que foi possível atender totalmente ou parcialmente várias das situações apresentadas. Para além da questão do plano de pormenor, assinalou as alterações introduzidas relativamente à quantificação dos lugares de estacionamento no âmbito de operações de urbanização. Não havendo mais intervenções, prosseguiu, submetendo o assunto à votação, explicitando que a proposta de deliberação versa sobre os pontos 1 a 4, melhor descritos na Proposta, e por fim, referiu-se ao enquadramento previsto na Lei para a Convocatória de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, designadamente, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 18º do Regimento. -----

Assim, colocada à votação a proposta final da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã e do respetivo Relatório Ambiental, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; responder, por escrito, a todos aqueles que participaram no período de discussão pública; proceder à divulgação dos resultados da discussão pública, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet do Município; aprovar a versão final da Proposta de 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMLSA, elaborada em consonância com o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e com os resultados da ponderação das participações no período de discussão pública, e ainda, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se

dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas (doc. nº 2 - (dois)).-----

Aprovação da Ata em Minuta: -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar esta Ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

Nada mais havendo a tratar, por volta das onze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes e por Margarida Fontes Correia, na qualidade de Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

